# AUTÓGRAFO
# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 01/2023

**AUTORIA**

Marli Ferreira do Nascimento

**EMENTA**

Cria as diretrizes da Política Pública Municipal de Triagem Neonatal no município de Toritama.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Aprovou:

Art. 1º Cria as diretrizes da Política Pública Municipal de Triagem Neonatal no município de Toritama, com a finalidade de implantar exames de testagem neonatal.

Parágrafo único. As medidas referidas no Art. 1º, estão a cargo dos Órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os principais órgãos de atendimento de Saúde do Município devem estar aparelhados para iniciar os procedimentos necessários à implantação dos testes da Política Pública Municipal de Triagem Neonatal.

Art. 4 º Os exames oferecidos através da Política Pública Municipal de Triagem Neonatal são os seguintes:

I - teste do pezinho;

II - teste do olhinho;

III - teste de orelhinha;

IV - teste da linguinha;

V - teste do coraçãozinho.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Toritama, 23 de março de 2023.

Marli Ferreira do Nascimento
**Vereadora**

# TRIAGEM NEONATAL

## TODOS OS BEBES NASCIDOS NO BRASIL TEM O DIRETO REALIZAR OS EXAMES DE TRIAGEM NEONATAL.

No município de Toritama no agreste de Pernambuco, no ano de 2020 nasceram 318 bebês, sendo que destes, 301 nasceram no hospital de Toritama, e 17 nasceram em outros municípios a exemplo de Caruaru.

O Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN, criado em 6 de junho de 2001, é considerado um programa de grande importância nacional e de sucesso no Sistema Único de Saúde por contemplar os princípios e diretriz fundamentais do SUS.

De acordo com portaria do ministério da saúde. Considerando o disposto no inciso III do Artigo 10 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que estabelece a obrigatoriedade de que os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, procedam a exames visando o diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais

A triagem neonatal é um programa de rastreamento que tem o objetivo de identificar distúrbios e doenças no recém-nascido, em tempo oportuno, assim ter uma intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo.
Com diagnóstico precoce reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida.

Com a implementação da triagem neonatal em Toritama no âmbito do SUS, visando ao acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, promoção na intervenção precoce e no acompanhamento permanente das recém nascidos com as doenças do Programa.

Pela Lei 12.303/10, hospitais e maternidades são obrigados a realizar gratuitamente o teste da orelhinha em todos os recém-nascidos. Os procedimentos realizados ainda na maternidade, logo após o nascimento do bebê, está a Triagem Neonatal Auditiva ou Teste da Orelhinha. O teste é feito, preferencialmente, entre 24h e 48h de vida do bebê e identifica possíveis problemas auditivos no recém-nascido

O Teste do coraçãozinho consiste em medir a oxigenação do sangue do recém-nascido com o auxílio de um oxímetro - espécie de pulseirinha, na mão e no pé do bebê teste de coraçãozinho ainda na maternidade, entre 24h e 48h após o nascimento.

**PROJETO DE LEI N.º 4.090, DE 2015**

É obrigatória a realização do "Teste do Olhinho" nos recém nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o "Sistema Único de Saúde", para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma

O teste do olhinho pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas. O diagnóstico precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e garantir o desenvolvimento normal da visão. o teste deve ser feito logo na primeira semana de vida do bebê, na consulta de acompanhamento médico. Depois disso, continua sendo importante nas consultas regulares de avaliação da criança, pelo menos duas a três vezes ao ano, nos três primeiros anos de vida.

Portanto, com a implementação destes testes, supracitados, as condições de saúde dos bebês recém nascidos no município de Toritama irão melhorar, uma vez que o acesso será facilitado por os testes serem realizados no próprio município, assim como irão minimizar custos financeiro dos pais destes bebês, uma vez que os mesmos não dispõem de recursos financeiros para realizar o exame de seus filhos.

**Qual a Importância do Teste da Linguinha?**

**LIMITAÇÕES DO MOVIMENTO DA LÍNGUA:**
O teste da linguinha é uma avaliação que tem por finalidade diagnosticar e iniciar o tratamento precoce das limitações dos movimentos da língua causadas pela "língua presa", que podem comprometer funções importantes exercidas pela mesma, como, sugar, engolir, mastigar e falar.

**NÃO É SÓ A LÍNGUA.**
O teste da linguinha não avalia somente as estruturas da língua, mas avalia também, as estruturas de bochechas, lábios e palato (céu da boca), assim como sucção, com a finalidade de identificar e tratar precocemente qualquer alteração que possa influenciar o bom desenvolvimento oral do recém-nascido.